



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 132 DE 03 DE ABRIL DE 1.995.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A
VENDER O VEÍCULO FORD DEL REY
BELINA L CHASSI Nº
9BFDXLDZKEV24302, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

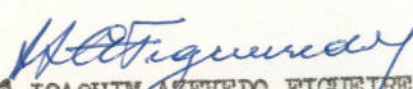
JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de
Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e EU sancio-
no a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza-
do a vender o Veículo FORD DEL REY BELINA L CHASSI ano/modelo 89 Nº
9BFDXLDZKEV24302, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cuja finali-
dade é a renovação da frota.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação, revogando a Lei nº 130 de 27 de Fevereiro de 1.995 e as
disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE MT.
EM 03 DE ABRIL DE 1.995.


JOSE JOAQUIM AZEVEDO FIGUEIREDO
-Prefeito Municipal-